



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 320 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PROGRAMA DE ESTÁGIO - ENSINO SUPERIOR - INTERIOR

EDITAL Nº05/2020 - INSCRIÇÕES EFETUADAS EM AGOSTO DE 2020 - REPUBLICAÇÃO DE PIRANGA E PIRAPORA

SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

Seção de Estágio e Força de Trabalho de Apoio Externo/SEFOT republica abaixo o resultado final do processo de seleção para o Programa de Estágio do TRE-MG, regido pelo Edital nº 05/2020, contendo as inscrições recebidas para o ENSINO SUPERIOR no período compreendido entre 17/08/2020 a 31/08/2020, para os municípios de Piranga e Pirapora.

1. RESULTADO FINAL - AGOSTO/2020 - SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

MUNICÍPIO	CURSO	RESULTADO
Piranga	Administração	Infrutífera *
	Direito	Anexo 1
Pirapora	Direito	Anexo 1

* Municípios com Divulgação Infrutífera são os que não obtiveram inscrições válidas durante o mês de AGOSTO/2020

2. DOS RECURSOS

2.1 O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital.

2.2 Para recorrer do resultado final, o estudante deverá depositar seu recurso, no prazo estipulado, na zona eleitoral do município para o qual está concorrendo à vaga.

2.3 O estudante deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, e Coordenadoria de Apoio à Governança Lotação

e Desempenho de Pessoas.

2.5 O resultado dos recursos, se houver, será divulgado no endereço eletrônico do TREMG. O recorrente será intimado do resultado de seu recurso.

2.6 Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página da internet do TRE-MG, com a classificação atualizada.

2.7 Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

2.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

2.9 Recursos cujo teor desrespeite o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.

Andressa Abreu Paiva

Seção de Estágio e Força de Trabalho de Apoio Externo

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA ABREU PAIVA**, Técnico Judiciário, em 17/09/2020, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0940486** e o código CRC **9AB9612C**.

ANEXO 1 - LISTA DOS CANDIDATOS – CLASSIFICAÇÃO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO (REPUBLICAÇÃO DE PIRANGA E PIRAPORA)

MUNICÍPIO: PIRANGA - CURSO: DIREITO - REPUBLICADO

Nº INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA	PERÍODO	PCD	OBSERVAÇÕES
2020148363	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)	LUIZ EDUARDO PEREIRA BARBOSA	87,21	4	NÃO	

MUNICÍPIO: PIRAPORA - CURSO: DIREITO - REPUBLICADO

Nº INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA	PERÍODO	PCD	OBSERVAÇÕES
2020146950	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (UNA)	MATHEUS PHILIPPE RIBEIRO DOS SANTOS	82,82	9	NÃO	
Nº INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA	PERÍODO	PCD	OBSERVAÇÕES
2020148521	FACULDADE DE TECNOLOGIA ALTO MÉDIO	SAMIRA QUEZIA FIGUEIREDO CRUZ COSTA	88,25	3	NÃO	